

**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº /**

Licenciamento Ambiental Nº 01259/2005/001/2008		
Portaria de Outorga: Uso Insignificante 006572/2008		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Ana Paula Comércio de Calçados Ltda	
CNPJ: 71.178.495/0001-91	Município: Nova Serrana . MG.

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará.

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Sr. Wagner Douglas Campos CEEL . Consultoria e Análises Ambientais Ltda	CREA MG . 95604/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº S 148/2008	DATA: 17/06/2008
---	------------------

**Data:**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP . 1.118.553-5	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57.652-D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP . 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055	DATA: 27/10/08 Página: 0/14
--------------	---	--------------------------------

## 1. INTRODUÇÃO

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro-oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis. A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, inclusive a Empresa solicitante deste licenciamento.

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Ana Paula Comércio de Calçados Ltda, localizada no Parque Industrial da cidade (Parque Dona Gumercinda Martins), no município de Nova Serrana. O empreendimento encontra-se em operação desde 01/10/1993, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de calçados em geral.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 17/06/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 148/2008, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais. De forma geral, o empreendimento ainda não executou em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e terão sua implantação propostas como condicionantes deste Parecer Único.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), junto às informações complementares (protocolo nº R1130578/2008) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 148/2008) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA. Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela CEEL. Consultoria e Análises Ambientais, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis).

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### Caracterização Geral

O empreendimento Ana Paula Comércio de Calçados Ltda, está localizado no parque industrial, denominado Parque Dona Gumercinda, portanto no zoneamento urbano da cidade de Nova Serrana. A área total do empreendimento é de 2.332,80 m<sup>2</sup>, sendo a área construída equivalente a 2.445,62 m<sup>2</sup>. De acordo com os estudos apresentados o empreendimento conta com um quadro de 110 funcionários.

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho,179– Divinópolis - MG  
CEP 35500-003 – Tel: (37) 32161055

DATA: 27/10/08

Página: 0/14

A atividade do empreendimento consiste basicamente na fabricação de calçados em geral, mais especificamente, tênis. As características físicas do produto final são calçados infantis, femininos e masculinos de numeração 25 a 44, soldados a base de PVC e EVA, confeccionados e montados a base de tecido sintético.

De acordo com os estudos apresentados, a empresa possui uma capacidade instalada de 20.000 pares/mês, porém opera com uma média de 14.000 pares/mês.

Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento, para o código C-09-03-2, segundo a Deliberação Normativa Copam DN 74/04, referem-se ao número de empregados e a área útil do empreendimento. Sendo assim classificada como classe 3 conforme a referida deliberação.

Conforme constatado em vistoria (Relatório de Vistoria Nº ASF 148/2008), a área da fábrica é dividida em 1 galpão com almoxarifado, corte e expedição, 1 galpão com pesponto, 1 galpão com injeção e almoxarifado (para estocagem de matéria-prima), além de banheiros, escritório e no sub-solo estão localizados o moinho, alta frequência e conformação de palmilha.

Produtos inflamáveis estão armazenados dentro dos galpões, cada um próximo ao processo onde é utilizado em meio a outros insumos, portanto, de forma inadequada. Na parte da frente do empreendimento, foram observados galões com produtos inflamáveis e óleo lubrificante, estando esses em local coberto e ventilado. Anexo ao galpão de expedição existe uma área para estoque de papel e plástico. Quanto aos resíduos, as aparas de plástico e tecido estavam sendo vendidas para reutilização e os resíduos da injetora eram reaproveitados. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal (embalagens de halogênio, cola, etc.)

Foram verificados dois compressores na área externa, em local coberto e com piso impermeável, com vazamento de óleo.

O efluente líquido sanitário estava sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio

Na data da vistoria o empreendimento contava com 56 funcionários.

O processo produtivo pode ser entendido como beneficiamento (preparo da matéria prima), injeção (fabricação do solado), produção I (corte, conferência, preparação), produção II (pesponto, colagem, montagem) e acabamento.

O armazenamento é feito no interior da própria empresa, com empilhamento de acordo com modelo, onde posteriormente será separado por pedidos e receberá nota fiscal para destinação final.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em poço localizado no interior da empresa. O poço é regularizado junto ao órgão ambiental segundo certificado de uso insignificante nº 006572/2008.

### Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo da empresa, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento foram listados na TABELA 1:

**TABELA 1:** Matérias-primas a serem consumidas pelo empreendimento

<b>Matéria-Prima / Características</b>	<b>Consumo Médio</b>	<b>Acondicionamento</b>
<b>Aplique:</b> Peças utilizadas, com efeito decorativo para os calçados.	387,37 metros	Rolo/prateleiras
<b>Atacador:</b> Cordão de tecido para apertar uma peça de calçado (cadarço)	14000 pares por mês	Caixa/papele
<b>Velcro:</b> Conector consistido em ganchos e voltas usado no acabamento dos calçados.	972,22 metros/mês	Rolo/prateleira.
<b>Couraça:</b> produto sintético usado no acabamento do cabedal	365,43 metros/mês	Placas/papele
<b>Elástico:</b> Tecido que contém filamentos de borracha, usado para dar elasticidade aos calçados	88,38 metros/mês	Rolo/prateleira.
<b>Napa:</b> tecido sintético usado na fabricação de calçados.	129,87 metros/mês	Rolo/prateleira.
<b>Curvim:</b> Produto sintético usado na fabricação dos calçados.	1791,78 metros/mês	Rolo/prateleira.
<b>Entretela:</b> Tecido aplicado no forro do calçado para lhe dar maior consistência	88,38 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Espuma:</b> Material usado para acolchoamento dos calçados	535,15 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>EVA:</b> Produto de borracha usado para palmilha e na sola dos calçados	1700Kg/mês	Rolo/papele
<b>PVC:</b> O PVC contém em peso 57% de cloro (derivado do cloreto de sódio) e 43% de eteno, fabricado com baixo consumo de energia	200,00 Kg/mês	Saco plástico/papele
<b>Gorgurão:</b> Material sintético usado na fabricação dos calçados	708,50 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Halogênio:</b> Produto químico usado na preparação do calçado	30 litros/mês	Galão/ caixa/papele
<b>Jakar:</b> Material sintético usado na fabricação do calçado	1493,82 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Linha:</b> Material sintético usado na costura dos calçados.	80 tubos/mês	Tubos/caixas

<b>Lycra:</b> Fibra sintética de grande elasticidade usado na fabricação do calçado	833,33 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Nylon:</b> Produto sintético que se caracteriza pela resistência, tenacidade, brilho e elasticidade usado na fabricação do calçado.	1744,30 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Cola:</b> Adesivo líquido a base de policloroprene usado para unir os solados.	30 latas/mês	Latas.
<b>TPU:</b> material injetável utilizado na fabricação do solado	50Kg/Mês	Saco plástico/papele
<b>Viés:</b> Fita em tecido de algodão, seda e outros, usado para acabamento no calçado	381,05 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Solvente:</b> Substância volátil capaz de dissolver, usado para limpar sola dos calçados.	200 Litros/mês	Lata/papele
<b>Pigmento:</b> Pigmento usado para coloração de solados, correias e acessórios para calçados.	2156 Kg/mês	Saco Plástico/papele
<b>TR:</b> Borracha termoplástica de estireno/butadieno usado na fabricação do calçado	2000 Kg/mês	Saco Plástico/papele
<b>TUBOX:</b> Material sintético usado para o calcanhar do solado	301,07 metros/mês	Placas/papele
<b>Missanga:</b> Material em PVC utilizada como detalhes no tênis	28000 unidades/mês	Sacos/caixa/papele
<b>Zipper:</b> Fecho de correr feito de dois cadarços com dentes metálicos que se encaixam por ação de um cursor.	28000 unidades/mês	Caixa/papele
<b>Regulador:</b> Material de PVC utilizado como um abotoador no tênis	28000 unidades/mês	Caixa/papele
<b>CIPACOM:</b> Produto sintético usado para forrar a parte interna do tênis	349,04 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>REBITE:</b> Peça circular de metal para reforçar a costura dos calçados	31200 unidades/mês	Caixa/papele
<b>Desmoldante:</b> Produto utilizado para passar na matriz antes de colocar o material na injetar a sola	35 Litros/mês	Galões/papele
<b>Pluma:</b> Produto sintético usado para forrar a parte interna do tênis	1217,39 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Manta:</b> Produto sintético usado como forro na parte interna do tênis	229,51 metros/mês	Rolo/prateleira
<b>Ilhos:</b> Componente feito de metal (tipo rebite) usada no acabamento dos calçados	177600 unidades/mês	Saco Plástico/papele.
<b>Caixas de Papelão Unitária:</b> Usada para embalagem individual dos calçados.	14.000 unidades/mês	Empilhado em paletes.
<b>Caixas de Papelão Coletiva:</b> Caixa de papel, coletiva onde acondiciona 12 pares.	1.167 unidades/mês	Empilhado em paletes.

Durante a vistoria foi constatado que parte da matéria-prima da empresa, inclusive produtos inflamáveis, considerados perigosos pela NBR 10.004 estão sendo armazenados no empreendimento de forma inadequada, sem qualquer indício de segurança ou aprovação do Corpo de Bombeiros. Dessa forma foi solicitado como informação complementar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros de prevenção e combate a incêndio e será proposta como condicionante a sua implantação.

### Balanco de Massas

ATIVIDADE PRODUTIVA FASE DO PROCESSO	ENTRADA PROCESSO (MENSAL)	SAÍDA PROCESSO (MENSAL)
<b>LINHA DE INJEÇÃO</b>		
TR	2000 Kg	0
EVA	1700 Kg	176 Kg
PVC	200 Kg	50 Kg
TPU	50 Kg	0
PIGMENTO	2.156 Kg	0
<b>PRODUÇÃO/MONTAGEM</b>		
Solado	28.000 unidades	14.000 pares
Aplicação	378,37 m	0
Atacadador	28.000 unid	0
Cola	30 latas	0
Couraça	365,43 m	0
Curvim	1.791,78 m	280 Kg
Elástico	88,38 m	0
Entretela	825,47 m	0
Espuma	535,15 m	0
Manta	229,51 m	0
Pluma	1.217,39 m	0
Gorgurão	708,5 unid	0
Halogênio	30 galões	0
Ilhos	177600 unid	0
Jakar	1493,82 m	0
Linha	80 tubos	0
Napa	129,87 m	0
Lycra	833,33 m	0
Nylon	1744,30	0
Viés	381,05 m	0
Solvente	200 litros	0
Tubox	301,07 m	0
Velcro	972,22 m	0
Zíper	28000 unid	0
Rebite	31200 unid	0
Missanga	28000 unid	0
Regulador	28000 unid	0
Cipacon	349,04 m	0
<b>EXPEDIÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO</b>		
Calçados	14000 pares	14000 pares
Caixa de papelão unitária	14000 unid	14000 unid
Caixa de papelão coletiva	1167 unid	1167 unid
<b>TOTAL MÉDIO COMERCIALIZADO</b>		<b>14.000 PARES</b>

## 2.2 RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

## 2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

## 2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

## 2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em poço localizado no interior da empresa. O poço é regularizado junto ao órgão ambiental possuindo cadastro de uso insignificante nº 006572/2008. A água é utilizada no empreendimento é para consumo humano e industrial. O consumo está especificado na Tabela 2:

**TABELA 2:** Consumo de Água

Consumo	Origem
18 m <sup>3</sup> /mês	COPASA
28 m <sup>3</sup> /mês	Poço

Conforme pode ver visto, o principal consumo de água está atrelado ao consumo humano e higienização de instalações uma vez que a utilização da água no processo produtivo é caracterizada como circuito fechado, sendo utilizada para resfriamento de máquinas.

## 2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e ruídos.

Os efluentes líquidos relacionam-se à geração de esgoto doméstico, considerando o contingente de 110 funcionários, conforme contido no RCA. De acordo com o constatado em vistoria, o efluente está sendo direcionado sem pré-tratamento para a rede pública de coleta de esgotos.

Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente dos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial, apresentando influência restrita nas respectivas fontes. Os valores apresentados na Avaliação de Ruídos apresentaram valores inferiores a 70,00 dB (A) estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela legislação (Lei Estadual nº 10.100 de 1990).

No que tange aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado na tabela 4.3 (pág. 060) do RCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos. Vale ressaltar que a empresa apresentou como informação complementar o contrato com a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA) de acordo com a classificação da ABNT 10.004.

De acordo com a consulta realizada no SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIAM) consta que a empresa RECICLAGEM DE MATERIAIS SINTÉTICOS GUIMARÃES LTDA, possui autorização ambiental de funcionamento AAF sendo:

- Dados da atividade fim do empreendimento: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro p/ reciclagem
- Atividade Principal: RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.
- Atividade: F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.
- Atividade: F-05-07-1 - RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.

Conforme pode ser visto, esta empresa não está apta a receber e dar destinação adequada aos resíduos perigosos (Classe I). Dessa forma será proposta como condicionante que o empreendedor apresente contrato ou nota fiscal de empresa devidamente licenciada para recebimento e disposição final adequada de tais resíduos.

## 2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

- **Resíduos Sólidos:** implantação de depósito temporário de resíduos, com a finalidade de oferecer as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos, classe I e classe II, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente. O depósito possuirá uma área de 10 m<sup>2</sup>, sendo 5 m<sup>2</sup> destinados ao armazenamento de resíduos classe I e os outros 5 m<sup>2</sup> para os resíduos classe II;
- **Bacia de Contenção da Matéria Prima do Almoarifado:** será construída uma bacia de contenção a ser implantada no almoarifado, objetivando conter possíveis vazamentos de matérias-primas armazenadas temporariamente até seu uso. A referida bacia será confeccionada em alvenaria, com bases e laterais impermeabilizadas, com rampa para entrada de empilhadeira ou paleteira, dotada de sistema de segurança para retenção de líquidos. Os parâmetros de projeto foram devidamente relacionados no RCA;
- **Bacia de Contenção para os compressores:** será construída uma bacia de contenção, impermeabilizada, com caixa de recolhimento do óleo em caso de vazamento.



- **Efluentes Atmosféricos:** O processo não apresenta emissões atmosféricas.
- **Ruídos:** A nível interno do empreendimento, a empresa propõe a utilização de EPIs pelos funcionários (protetores auriculares). A nível externo, não é proposto nenhum sistema de tratamento, visto que as emissões atenderam a Lei Estadual Nº 10.100 de 17/01/90, que estabelece como parâmetro máximo 70 dB(A) período diurno e 60 dB(A) período noturno.
- **Efluentes Líquidos Domésticos:** Quanto aos efluentes líquidos domésticos foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio.
- **Águas pluviais:** As águas pluviais precipitadas sobre a área coberta são coletadas por um sistema de calhas e direcionadas para a rede pública.

## 2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal. Como, no referido processo tal não existe, não há que se falar em medida compensatória.

## 2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado em conformidade com a documentação exigida no FOBI.

Os custos de análise do processo no valor de R\$ 10728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos conforme consta no SIAM.

Verifica-se que foram procedidas todas as publicações dos atos processuais conforme determina a lei, bem como foram apresentadas as certidões exigidas de praxe.

Consta nos autos que em 28/3/2008 foi protocolado perante o Corpo de Bombeiros Militar o Projeto Técnico nº PT 242/08, sendo que a implantação do Projeto de Combate a Incêndio é o objeto da condicionante número 1 (um).

A ART referente à elaboração do RCA e do PCA encontra-se acostada às fls. 79.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Nova Serrana, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal e segundo consta neste parecer . item 2.4, não está localizado em Área de Preservação Permanente. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal . APEF.

A água utilizada pela unidade é proveniente COPASA, conforme está descrito no item 2.1 deste parecer e de um poço tubular cuja cópia da Certidão de Uso Insignificante nº 06572/2008 está acostada aos Autos.



### 3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°01259/2005/001/2008, a equipe de análise **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Ana Paula Comércio de Calçados Ltda**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

### 4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

5. VALIDADE: 6 (seis) ANOS

Data: 27/10/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP:1118553-5	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio 57914/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1020783-5 OAB/MG 66288	

## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01259/2005/001/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Ana Paula Comércio de Calçados Ltda		
CNPJ: 71.178.495/0001-91		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Av. Benjamin Martins do Espírito Santo, nº 1942		
Localização: Parque Dona Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2	Destinar a matéria-prima, considerada material perigoso de acordo com a NBR 10.004 da ABNT, a um local adequado, o qual deverá ser controlado pela bacia de contenção, seguindo as especificações técnicas propostas no RCA/PCA.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença.
3	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento conforme contido no RCA/PCA.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I de acordo com a NBR 10.004. <i>OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 60 dias.</i>	45 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Construir depósito temporário para o armazenamento dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II. Enviar fotografia da obra concluída à equipe da SUPRAM-ASF	90 dias a partir da notificação da concessão da licença.
6	Executar bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo no local onde estão instalados os compressores.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença
7	Executar bacia de contenção no almoxarifado de acordo com o apresentado no RCA/PCA e enviar os vasilhames dos produtos químicos e óleo que estão na parte da frente do empreendimento para a bacia de contenção.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença



8	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.
---	--	---



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01259/2005/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Ana Paula Comércio de Calçados Ltda	
CNPJ: 71.178.495/0001-91	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Av. Benjamin Martins do Espírito Santo, nº 1942	
Localização: Parque Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. Efluentes líquidos

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, óleos e graxas	*Semestral
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>2</b>		

\*Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*)
- |                      |  |
|----------------------|--|
| 1. Reutilização      | 6. Co-processamento                                    |
| 2. Reciclagem        | 7. Aplicação no solo                                   |
| 3. Aterro sanitário  | 8. Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4. Aterro industrial | 9. Outras (especificar)                                |
| 5. Incineração       |  |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais . PPRa e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.